



## SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	1
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	1
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	1
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	1
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

### Município de Cambuci

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### PRFEITURA DE CAMBUCI DECRETO Nº 1.501, 06 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DECAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do ICMS Ecológico é ressarcir os Municípios pela restrição ao uso de seu território, notadamente no caso de unidades de conservação da natureza, bem como recompensar os Municípios pelos investimentos ambientais realizados;

**CONSIDERANDO** que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da Constituição da República);

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o montante de 20% arrecadado a título de ICMS Ecológico a partir de 2020 pelo Estado do Rio de Janeiro e repassado ao Município de Cambuci nos termos da Lei Estadual nº 5.100/2007 e art. 158, inciso IV da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - A disposição será aplicada para o exercício financeiro de 2021 em diante.

**Art. 2º** - O repasse para o Fundo Municipal de Meio Ambiente no ano de 2021 deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente Decreto, em parcela única, equivalente a 20% do valor total repassado de ICMS Ecológico ao Município de Cambuci no exercício de 2020.

**Art. 3º** - A partir de 01 de janeiro de 2022 os repasses deverão ser realizados em até 5 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao recebimento do ICMS Ecológico.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 06 de abril de 2021.

**Maxwell Vieira Guimarães**  
-Prefeito-

Id: 2311118

### Município de Maricá

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - EPT

Objeto: Credenciamento de entidade suplementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na modalidade administradora de benefícios visando à disponibilização de planos de saúde estadual e/ou nacional para prestação de assistência médica aos servidores ativos, inativos, comissionados e temporários da AUTARQUIA, assim como seus respectivos dependentes, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e seus anexos. O Presidente da CPL desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o CHAMAMENTO PÚBLICO supracitado, que ocorreria no período compreendido entre 19/04/2021 e 31/05/2021, está SUSPENSO SINE DIE para adequação do Edital e seus anexos. Informações pelo email [cpl.ept.marica@gmail.com](mailto:cpl.ept.marica@gmail.com).

Id: 2311201

### Município de Pinheiral

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### AVISO DE CADASTRAMENTO FORNECEDORES/PRESTADORES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE/2021

A Secretaria Municipal de Governo/SEMG, torna público a todos os interessados que encontra-se aberto para o exercício de 2021, o Cadastro de Veículos de Comunicação e de Fornecedores Externos de Serviços Especializados de Comunicação, Publicidade e Propaganda,

no Departamento de Licitações/PMP, sito Rua das Acácias, nº 13, 2º andar/Fundos - Ipê, Pinheiral/RJ, de segunda à sexta-feira das 9:00h às 16:00h, em dias úteis, exceto aos sábados e domingos e feriados no Município de Pinheiral, no Estado do Rio de Janeiro e no País, para fins de prestação de serviços: veiculação, produção e fornecimento de materiais diversos, entre outros, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e especificamente com o artigo 14 da lei Federal nº 12.232 de 29/04/2010

**Estanislau José Corrêa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 2311316

### Município de Saquarema

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar - Agricultura Familiar, conforme processo administrativo nº 105/2021. **Tipo de licitação:** Chamamento Público **Data da Licitação:** 26/04/2021 à 19/05/2021 **Horário:** Às 10 horas. **Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. **Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215 Saquarema, 20 de abril de 2021. Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação.

Id: 2311274

### Município de Valença

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021/FMS

Processo Administrativo nº: 15747/2020  
Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender a Atenção Primária

Tipo de licitação: menor preço  
Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 - e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.  
Data e hora da abertura da licitação: Dia 05 de maio de 2021, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro - Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira/FMS

Id: 2311252

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021/FMS  
Processo Administrativo nº: 20492/2020  
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE COVID 19, TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IgG e IgM DO COVID 19 PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA

Tipo de licitação: menor preço  
Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 - e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.  
Data e hora da abertura da licitação: Dia 10 de maio de 2021, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro - Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira/FMS

Id: 2311253

## A VACINAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMEÇOU.

Estamos prontos para abraçar a vacina. Ela é segura, eficaz e vai devolver a alegria do povo fluminense. A vacina vai proteger você e todos à sua volta. Abraça a vacina você também. E lembre-se: a pandemia não acabou. É preciso continuar se cuidando.

- Lave as mãos
- Use máscara
- Use álcool gel
- Evite aglomerações



#RioAbraçaVacina

## O RIO ABRAÇA A VACINA. O RIO ABRAÇA A VIDA.

Informe-se em [rj.gov.br/rioabracavacina](http://rj.gov.br/rioabracavacina)



Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO  
SEM TEMPO A PERDER